



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031 DE 01 DE ABRIL DE 2025

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, QUE DECLAROU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, e

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos constantes do Decreto nº 07, de 09 de janeiro de 2025, que declarou estado de calamidade pública financeira no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que subsistem, até o momento, os fatores que ensejaram a edição do referido decreto, não tendo sido ainda alcançado o equilíbrio das contas públicas municipais;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 1º do Decreto nº 07/2025** de 09 de Janeiro de 2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de seus efeitos por igual período;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados, por igual período de 90 (noventa) dias, os efeitos do Decreto nº 07, de 09 de janeiro de 2025, que declarou estado de calamidade pública financeira no âmbito da Administração Pública Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025, 173º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

***Assinado Eletronicamente**

Rildo de Oliveira Amaral
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>
Documento assinado: **01/04/2025 às 09:32**.
Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **Agacp3050r**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO